



PROPOSTA Nº 82 /2021

Considerando:

- 1- A necessidade de ser criado o mapa de pessoal da Freguesia da Venteira, para o ano de 2022, nos termos do artº 29º da Lei 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP).

Proponho:

- 1- Que seja aprovado pelo Executivo da Freguesia da Venteira, o mapa de pessoal em anexo, para 2022.
- 2- Que esta proposta seja remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Data: 9 de Dezembro de 2021

A Proponente

Carla Andrade Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Venteira

Data da Apreciação em reunião de Junta 09/12/2021

- | | |
|--|-------------------------------------|
| Aprovada por Unanimidade | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Aprovada por Maioria | <input type="checkbox"/> |
| Reprovada | <input type="checkbox"/> |
| Retirada para reapreciação ou reformulação | <input type="checkbox"/> |

MAPA DE PESSOAL PARA 2022

(elaborado nos termos do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LGTFP))

Necessidades em 2022, a criar

Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidade Orgânica (5)	Atribuições de Atividades	Postos de trabalho Ocupados				Número de trabalhadores TOTAL						
					CFPTI CTTI (1),(3)	CTTR (2)	CTRI (4)	CFPTI CTTI (3)	CTTR (2)	CTRI (4)	CTTRC	CTRI			
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Técnico Superior	Serviço Social	05	Coordenação da B.J.Régio e Ateliers Acompanhamento Social	2				2						
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Técnico Superior	Psicologia Clínica	05	Coordenação da BI e Cultura	1				1						
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Técnico Superior	Direito	02	Direito (toda a área de intervenção da JFV)				1							
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Coordenador Técnico	12º Ano	02	Coordenação da Secretaria e acompanhamento dos outros serviços	1				1						
		12º Ano	02	Expediente Geral – Secretaria	8				8						
As definidas no artº 8º do Decreto-Lei nº. 114/2019, de 20/8	Assistente Técnico	12º (Ação Educativa)	07	Expediente Geral e Animação – Biblioteca Infantil	1				1						
		Curso de formação específico	02	Artigo 9º do D.L. 114/2019				1							
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	04	Manutenção dos Espaços Verdes e Higiene Urbana	2				2						
		Escolaridade Obrigatória Formação de Transporte Coletivo de Crianças	02	Condução do Autocarro	1				1						
		Escolaridade Obrigatória Formação de Transporte Coletivo de Crianças	05	Condução da Carinha (Ação Social)	1				1						
		Escolaridade Obrigatória	02 e 06 e 07	Expediente – Secretaria Ateliers/Biblioteca Expediente Geral e Animação – Biblioteca Infantil	3			1	4						
		Escolaridade Obrigatória	02, 06 e 07	Limpeza das instalações da Junta	3			1	4						
		Escolaridade Obrigatória	08	Limpeza e manutenção do mercado	1				1						
		Escolaridade Obrigatória e Formação de Jardineiro/ Escolaridade Obrigatória	04	Manutenção dos Espaços Verdes e Higiene Urbana	10				15						
		Escolaridade Obrigatória	03	Manutenção das calçadas e obras	1				2						
		Escolaridade Obrigatória	07	Vigilância e manutenção do Pavilhão	1				1						

(1) CFPTI = Contrato em funções públicas por tempo indeterminado (antigos nomeados)

(2) CTTR = Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

(3) CTTI = Contrato de trabalho por tempo indeterminado

(4) CTRI = Contrato por tempo resolutivo incerto

(5) Subunidade Orgânica = 02 – Secretaria; Serviços adstritos à Subunidade: 03 – Manutenção e Obras; 04 – Atividades económicas/ Mercado. Ateliers); 07 – Espaço Infantil e Pavilhão; 08 – Atividades económicas/ Mercado.

Catania com o Sinlmento de Pensinaria a insalubridade – nível márin